

## **ATA DA 122ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2024, das 14h20 às 16h00, reuniram-se em ambiente virtual os participantes do Conselho de Transparência da Administração Pública - CTAP. O Controlador Geral do Estado, Presidente do CTAP, Dr. Wagner de Campos Rosário abriu a sessão, em que estavam presentes os conselheiros Roberto Cesar de Oliveira Viegas e Fabiana Ribeiro Nogueira, representando a Controladoria Geral do Estado; Florencio Santos Penteado Sobrinho, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento; Hideo Augusto Dendini, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais; Elton Tony Souza Pondé Coelho, representando a Casa Civil; Thiago Lima Nicodemo, representando a Secretaria de Gestão e Governo Digital; Priscila Gomes Del Barco, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania; Amanda Bezerra de Almeida, representando a Procuradoria Geral do Estado; Edson Vismona, representando a Associação Brasileira de Ouvidores; Marina Iemini Atoji, representando a Transparência Brasil e os demais participantes, Fernanda Seara Contente, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Luiz Correia Lima, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Ana Lucia Moreira, Marcos Gerhardt Lindenmayer, Daniel da Silva Lima e Daniel de Sousa Camacho, da Controladoria Geral do Estado; O presidente do CTAP então cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou a reunião parabenizando o Dr. Luiz Correia pelos 45 anos de serviço público e contribuições para o Conselho, desejando uma boa aposentadoria. Em seguida, o presidente passou para a aprovação da ata da 121ª reunião do Conselho da Transparência, que foi aprovada de forma unânime. Seguindo a pauta, o presidente iniciou a atualização do plano de trabalho do CTAP: a ação 9 - Política de Dados Abertos do Estado do São Paulo – foi concluída com a publicação do Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024. A ação 8 - Catálogo de Sistemas e Bases de Dados/Governo Aberto SP – está na fase de finalização da resolução com os prazos e procedimentos para elaboração dos Planos de Dados Abertos dos órgãos e entidades da administração paulista, que pleiteia a referida ação, tão logo conclusa será encaminhada ao jurídico para análise. O conselheiro Roberto informou que foi resolvida a celeuma em relação à aplicação do decreto junto às fundações e empresa públicas, e que conta com a colaboração do Conselho para incentivar os órgãos na implementação das fases definidas no decreto e na resolução. O presidente reiterou que a previsão de conclusão da ação é em dezembro de 2024. O conselheiro Roberto seguiu detalhando o cronograma previsto na minuta da resolução, a ser implementado em até 180 dias após publicação. As fases são: indicação de responsável para orientar e monitorar a implementação e atualização do Plano de Dados Abertos e do inventário de base de dados; elaboração do inventário de bases de dados; realização de consulta pública pela Controladoria Geral do Estado; elaboração de matriz de priorização das bases a serem publicadas para os próximos 2 anos; publicação do Plano de Dados Abertos de cada órgão e entidade da Administração Pública direta e autárquica. E informou que o Portal de Dados Abertos está em construção e trará bases de dados do Portal de Governo Aberto, que está desativado, além das bases mínimas previstas no Decreto nº 68.769/2024. O presidente seguiu com as atualizações do Plano de Ação do CTAP de 2024. A ação 6 - Verificar o status das recomendações emitidas pelo CTAP - já está cumprida, foi publicada no Portal da Controladoria Geral do Estado – CGE, no Portal da Transparência. E para a ação 3 - produção de análises sobre a qualidade de dados públicos, o presidente sugeriu que fosse incluída como uma ação para 2025. Passando a palavra para a conselheira suplente Marina Atoji, ela concordou com esta alteração, explicando que a Transparência Brasil está com uma ação de análise de dados do

Compras.gov, sobre aquisição de medicamentos, que também ficou para 2025. Com a migração do estado de São Paulo para o Compras.sp, eles poderão filtrar a análise para este nível estadual. A conselheira solicitou que a iniciativa fosse mais específica, passando de análise sobre a qualidade de dados públicos, para análise de dados na aquisição de medicamentos. O presidente solicitou que fosse levada para a próxima reunião as propostas de ações para 2025 que seriam aprovadas na referida reunião, para iniciar 2025 já trabalhando nas ações. De acordo com a pauta, o presidente passou então para a atualização do Plano Anticorrupção. Lançado em maio de 2023 o PAC passou de 88 para 96 ações neste ano com 51 ações concluídas entre 2023 e 2024, perfazendo 56%, houve atualização de prazos, alterações e exclusões de objetivos. As ações incluídas foram: Elaboração de Resolução sobre a Política de dados Abertos do Estado de São Paulo; Capacitação de servidores em fraudes em Obras Públicas; Realização de Conferência Internacional em Integridade Pública; Publicação do Guia de Assédio Sexual; Publicação do Guia de Assédio Sexual a Menores; Publicação do manual de Apuração Preliminar; Implementação do Observatório Fala.SP; Criação dos róis de informações classificadas e eTCI; Capacitação de servidores em Desenvolvimento de Programas de Integridade; Capacitação de servidores em Gestão de Riscos. Destacou ainda que durante a revisão dos documentos classificados, que eram 65, a Comissão Estadual de Acesso à Informação - CEAI já reclassificou 25. E as capacitações em desenvolvimento de programas de integridade e em gestão de riscos já estavam concluídas e em fase de relatório final. Dando continuidade o presidente apresentou a ações entregues após julho/24, quando foi realizada a 121ª Reunião do CTAP, que foram: Unificação de critérios mínimos para ocupação de cargos no Poder Executivo estadual – Decreto nº 68.742/2024; Decreto de nepotismo – Decreto nº 68.829/2024; Implementação de ferramenta para análise preventiva de licitações, contratos e editais – Sistema de Monitoramento de Licitações; Decreto sobre Política de Dados Abertos – Decreto nº 68.769/2024; Capacitação de servidores em fraudes em obras públicas, realizado presencialmente nos dias 11 e 12 de junho de 2024; Sistema de coleta e análise de declaração de bens – SP Patri; Melhorias no Portal da Transparência – BI Compras.SP e renúncias. Estas melhorias foram apresentadas pelo André Bernardes, servidor da Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade da CGE, que juntamente com a equipe de TI da CGE participaram do projeto conduzido em parceria com a Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD, Companhia de Processamento de Dados - PRODESP e Secretaria da Fazenda. Em seguida, foram apresentadas as ações em andamento do Plano Anticorrupção: Novo Decreto da Controladoria Geral do Estado, que trata da estruturação dos cargos comissionados do órgão, a partir do Decreto nº 68.742/24, que estabelece a organização da Administração Pública paulista e respectivo cronograma e procedimentos complementares consignados na na Resolução conjunta CC/SGGD-1, de 28/08/2024; Elaboração do sistema para tratamento de riscos em contratações públicas; Termo de Classificação da Informação – TCI na plataforma Fala.SP; Capacitações em Programas de Integridade (4 turmas) e em Gestão de Riscos (3 turmas) – em parceria com a EGESP; Publicação do Guia de Assédio Sexual; Decreto de agenda; Decreto de Conflito de Interesses; Decreto sobre avaliação de programas de integridade; Decreto do Código de ética. Sobre este ponto, o presidente informou que foi enviado a todos os conselheiros a minuta do decreto de código de ética e que houve uma manifestação da Secretaria da Fazenda. O conselheiro Florêncio explanou sobre o ponto da minuta do novo código em que é vedada a existência de outros códigos de ética. O presidente explicou que a ideia é se ter apenas um código de ética com maior abrangência e torna-lo de fato conhecido pela maioria dos servidores públicos do estado. O presidente citou resultados da pesquisa de percepção da integridade onde 52% dos respondentes

afirmaram que tinha conhecimento da existência de um código de ética no seu órgão e lembrou que os códigos de ética específicos podem ter condutas que já são previstas para sanções no estatuto do servidor e na lei específica do cargo. A conselheira Priscila se manifestou entendendo serem interessantes as contribuições finais da análise enviada pela Secretaria da Fazenda e que havia dúvidas sobre o fim das comissões de ética. O presidente explicou que, no estado de São Paulo, as comissões de ética foram criadas por lei para tratarem de assuntos dos usuários de serviços públicos, e agora, com as alterações normativas, quem tratará de assuntos sobre integridade serão as Unidades de Gestão de Integridade – UGIs. Foi sugerido que houvesse uma normatização para que os servidores, no momento da posse, tomassem ciência do código de ética e também, o fomento para conhecimento do código por meio das UGIs. A conselheira Fabiana informou que estão em produção materiais para colaborar com as UGIs com a divulgação das temáticas de integridade. Finalizando, o presidente abriu a palavra aos conselheiros para assuntos gerais, solicitando que levassem os temas para o plano de ação do CTAP de 2025 para a próxima reunião, que está prevista para final de novembro e parabenizou novamente Dr. Luiz Correia Lima pelos anos de serviços prestados ao Estado e ao CTAP. Não havendo nada mais a tratar, e sem nenhuma objeção dos Conselheiros, o Controlador Geral do Estado – Presidente do CTAP Dr. Wagner de Campos Rosário encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Manuella Soares Ramalho, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes.

## **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

### **Controladoria Geral do Estado**

- Wagner de Campos Rosário
- Roberto Cesar de Oliveira Viegas
- Fabiana Ribeiro Nogueira
- Ana Lucia Moreira
- Marcos Gerhardt Lindenmayer
- Daniel de Sousa Camacho
- Daniel da Silva Lima

#### **Casa Civil**

- Elton Tony Souza Pondé Coelho

#### **Procuradoria Geral do Estado**

- Amanda Bezerra de Almeida

#### **Secretaria da Fazenda e Planejamento**

- Florencio Santos Penteado Sobrinho

#### **Secretaria de Gestão e Governo Digital**

- Thiago Lima Nicodemo

#### **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

- Hideo Augusto Dendini

### **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

#### **Associação Brasileira de Ouvidorias – ABO**

- Edson Vismona

#### **Transparência Brasil**

- Marina Iemini Atoji

### **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CONVIDADAS**

#### **Defensoria Pública do Estado**

- Fernanda Seara Contente

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

- Luiz Correia Lima